



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

27/12/2022

Jornal AMP

Página 118

Edição 2675

Luiz
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5183/2022

Data 22/12/2022

Súmula: Altera o período de vigência do Decreto nº 4710/2021 de 20/12/2021 que nomeou pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso da competência prevista no inciso II, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como as atribuições de que trata o inciso V, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e, para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º. A investidura do Pregoeiro e equipe de apoio nomeado pelo Decreto nº 4710/2021 de 20/12/2021, será até a data de 04/01/2023.

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 4710/2021 de 20/12/2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná/PR, em 22 de dezembro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal